



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.520 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE ALLIGATORS SETE LAGOAS RUGBY TEAM.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara Utilidade Pública o Clube Alligators Sete Lagoas Rugby Team.

Art. 2º Ficam asseguradas à referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta lei no âmbito municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ MAGELO MARTINS DA COSTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

(Originária do Projeto de Lei nº 144/2015 de autoria do Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves)

LEI Nº 8.522 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI O PROGRAMA “MEXA-SE – HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL” NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Mexa-se – Hábitos de Vida Saudável” no Município de Sete Lagoas, como atividade permanente, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, que passa a seguir a regulamentação desta Lei, a denominar-se “Mexa-se” para os efeitos da mesma.

Art. 2º O “Mexa-se” é um programa educativo/recreativo, de desenvolvimento social e de promoção da saúde da população, por meio da prática de atividades físicas regulares, realizado diariamente, através de programação em polos dos bairros ou região.

§ 1º O “Mexa-se” tem os seguintes objetivos gerais:

I - mobilizar a comunidade para melhorar suas condições de vida e saúde, utilizando-se de profissionais especializados em Educação Física (educadores físicos) e da estrutura do município;

II - constituir-se em instrumento de sustentabilidade e efetividade das ações do Município, destinadas à prevenção e controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT);

III - resgatar valores humanos do respeito, companheirismo, solidariedade, civismo e gentileza, entre outros;

IV - estimular a participação da família;

V - proporcionar às pessoas e às famílias atividades físicas diversificadas e criativas, regulares e supervisionadas;

VI - estimular a prática do lazer e das atividades físicas, nas horas livres;

VII - resgatar o lúdico e o lazer na comunidade;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

- VIII - estimular a valorização e a proteção ambiental;
- IX - ocupar e utilizar os espaços públicos do município.

§ 2º O “Mexa-se” tem por finalidades específicas:

- I - configurar-se como espaço de transformação social e de colaboração para a construção de novas normas de convivência e o estabelecimento de novas relações entre as pessoas;
- II - propiciar o exercício da cidadania e da liberdade, elevando a formação do ser humano, nos mais variados aspectos;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas;
- IV - desenvolver nos municípios a prática regular de atividades físicas;
- V - ocupar o tempo livre das pessoas, estabelecendo mecanismos de convivência pacífica;
- VI - incentivar a prática de atividades físicas, a cultura geral e a educação, entre pessoas das diversas faixas etárias, oportunizando a aquisição do gosto pelas diversas modalidades de exercício físico e de práticas esportivas, bem como a aprendizagem sobre direitos e deveres sociais e sobre ecologia;
- VII - valorizar os profissionais especializados como educadores físicos.

Art. 3º O “Mexa-se”, na forma regulamentada por esta Lei, orienta-se pela compreensão do lazer e da prática de atividades físicas como possibilidade de vivência de experiências capazes de elevar a saúde física, mental e emocional dos participantes.

Art. 4º O “Mexa-se” é desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, em parceria com as Secretarias Municipais de:

- I - Saúde;
- II - Educação;
- III - Cultura e Juventude;
- IV - Governo e Comunicação Social;
- V - Assistência Social.

§ 1º O Município de Sete Lagoas pode celebrar parcerias com outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil, visando o alcance dos objetivos desta Lei.

§ 2º As atividades básicas a serem desenvolvidas pelo “Mexa-se” devem ser descritas e regulamentadas por ato do titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, bem como a determinação sobre localização e quantidade de polos.

Art. 5º As despesas com a realização do “Mexa-se – Hábitos de Vida Saudável” correm por conta da dotação orçamentária de cada órgão governamental participante e devem ser previstas nas leis orçamentárias do município.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA - Prefeito Municipal

JOSÉ MAGELO MARTINS DA COSTA - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

(Originária do Projeto de Lei nº 209/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI COMPLEMENTAR Nº 185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS” E CONCEDE REMISSÃO NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

Art. 1º O § 3º do artigo 277 da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002, que “*Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece Normas de Direito Tributário aplicável ao Município de Sete Lagoas*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 277 (...)

(...)

§ 3º *Ficam isentos das taxas municipais, constantes das Tabelas III, VII, VIII e XI do Anexo Único desta Lei, bem como da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – TCR do Capítulo XV deste Livro, todos os órgãos e autarquias estaduais e federais, desde que haja reciprocidade de tratamento tributário.*”

Art. 2º Ficam remetidos os débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, das taxas municipais de que trata § 3º do artigo 277 da Lei Complementar nº 74/2002, de todos os órgãos e autarquias estaduais e federais, desde que haja reciprocidade de tratamento tributário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 013/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.332 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, sendo constituído pelos seguintes membros:

I - Kátia Maria Teixeira Nogueira, matrícula nº 20.666, Coordenadora;

II - Alexandre Rizzieri Junior, matrícula nº 26.206, Subcoordenador;

III - Fábio de Souza Aquino, matrícula nº 23.358 (Área de Recursos Humanos);

IV - Welinton Gomes Trindade, matrícula nº 25.956 (Área de Informática);



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

- V - José Geraldo da Silva Coutinho, matrícula nº 26.266 (Área de Desenvolvimento Organizacional);
- VI - Maria de Fátima André Pimenta Pereira, matrícula nº 22.625 (Área Tributária);
- VII - Carlos Afonso da Costa, matrícula nº 5.568 (Área Cobrança/Arrecadação);
- VIII - Eugênio Paceli de Resende Martins, matrícula nº 21.540 (Área de Fiscalização);
- IX - Alessandra Maria Silva Macedo Almeida, matrícula nº 24901-8 (Área de Contencioso Fiscal);
- X - Andreza Aparecida Costa Prestes Soares, matrícula nº 25.858 (Área Administrativa);
- XI - Elto Sávio Rezende Dutra, matrícula nº 24.042 (Gestor de Convênios e Contratos).

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, Orçamentária e Financeira, Gestão e Controle de Processos, Atendimento ao Cidadão, Gestão de Recursos Humanos, Administração Geral, Administração de Saúde e Administração de Educação, terá as seguintes atribuições específicas:

I - identificar e selecionar os principais problemas e suas causas existentes na Administração Tributária do Município, que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) organização e gestão;
- b) legislação tributária;
- c) cadastros fiscais;
- d) lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) cobrança administrativa e judicial;
- f) fiscalização;
- g) anistias e isenções;
- h) estudos econômicos e tributários;
- i) atendimento ao contribuinte;
- j) sistema e tecnologia de informação;
- l) relações intra e interinstitucionais;
- m) outras áreas correlatas;

II - propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados;

III - coordenar estudos, levantamentos, elaboração, implantação e acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da Administração Tributária.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.744 de 31 de julho de 2013 que “*Dispõe sobre a criação do Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT, e dá outras providências*”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

DECRETO Nº 5.353 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.526 de 17 de dezembro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito da Unidade de Encargos Gerais no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29540 - 2.10.02.04.122.2201.2522 (Contribuição Confederação Nacional dos Municípios - CNM) 33704100 (Contribuições)	
100.010000	35.000,00
TOTAL	35.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender parte da origem dos créditos será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
27439 - 2.20.1.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingencia) 99999900 (Reserva de Contingencia) 100.010000	35.000,00
TOTAL	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.354 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.442.486,46 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.442.486,46 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
27611 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatórios da Atenção Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 148.023100	205.000,00
28133 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)	
148.023127	130.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

28992	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	102.013100	3.000,00
29472	-	2.13.1.10.302.2404.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31900400	(Contratação por Tempo Determinado)	149.023161	310.000,00
29507	-	2.13.1.10.302.2404.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31900400	(Contratação por Tempo Determinado)	155.023212	407.000,00
29524	-	2.13.1.10.302.2404.2361	(Remuneração de Servidores Ativos)	31900400	(Contratação por Tempo Determinado)	149.023116	360.000,00
29535	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	223.066153	3.100,42
29536	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	223.066150	6.716,40
29537	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	223.066149	3.204,50
29538	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	223.066152	8.780,51
29539	-	2.13.1.10.122.2403.1185	(Ampliação da Frota de Veículos)	33909300	(Indenizações e Restituições)	223.066151	5.684,63
TOTAL							1.442.486,46

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)	
19138	-	2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatórias da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 148.023100 205.000,00
20869	-	2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 102.013100 3.000,00
26115	-	2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023243 407.000,00
26363	-	2.13.1.10.302.2404.2416 (Manutenção dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual – Serdi - da Rede de Cuidados) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 149.023100 202.000,00
28886	-	2.13.1.10.122.2403.1185 (Ampliação da Frota de Veículos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 223.066149 3.204,50
29090	-	2.13.1.10.122.2403.1185 (Ampliação da Frota de Veículos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 223.066151 5.684,63
29096	-	2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatórias da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 148.023127 130.000,00
29165	-	2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação de Contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMISEL) 33713700 (Equipamentos e Material Permanente) 149.023100 468.000,00
29239	-	2.13.1.10.122.2403.1185 (Ampliação da Frota de Veículos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 223.066153 3.100,42
29283	-	2.13.1.10.122.2403.1185 (Ampliação da Frota de Veículos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 223.066150 6.716,40
29291	-	2.13.1.10.122.2403.1185 (Ampliação da Frota de Veículos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 223.066152 8.780,51
TOTAL		1.442.486,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

DECRETO Nº 5.355 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.053.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.053.000,00 (três milhões e cinquenta e três mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19096 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100	75.000,00
19256 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100	40.000,00
19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100	1.850.000,00
22190 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100	220.000,00
21206 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100	13.000,00
22808 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100	310.000,00
22838 - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.010000	45.000,00
24746 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100	290.000,00
24924 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100	140.000,00
26447 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100	70.000,00
TOTAL	3.053.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19999 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100	300.000,00
20818 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100	150.000,00
22363 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100	250.000,00
28771 - 2.16.1.10.302.2403.1101 (Construção do Hospital Regional) 44905100 (Obras e Instalações) 123.016145	2.353.000,00
TOTAL	3.053.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, situada a Praça Barão do Rio Branco nº 16 Centro de Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, sediadas no município, que o MINISTÉRIO DA CIDADE efetuou o repasse no valor total de R\$ 286.198,99, referente ao Contrato de Repasse 0254.739-73/2008, cujo objeto é Galpão de Triagem para Catadores, ocorrendo o repasse em parcela no período de 18/07/2010 a 12/03/2014.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Saete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 093/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar o fornecimento de lanches. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 13/01/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 13/01/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRA 2081 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2130. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA MARA SANTOS ANDRADE FONTES FERREIRA . OBJETO: NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 03/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 03/06/2015.

EXTRA 2082 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1094. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA MARIA AMBROSIO . OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2083 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1192. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEX VENANCIO MARINHO . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR

MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 27/01/2015.

EXTRA 2084 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2939. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA SILVA . OBJETO: AUXILIAR DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2085 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº931. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA SILVIA PAIXÃO

SANTOS . OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1008,08. PERÍODO: 12/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/01/2015.

EXTRA 2086 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2777. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA CLEMENTE COELHO FONTES . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 07/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 07/08/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

EXTRA 2087 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1192. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEX VENANCIO MARINHO . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 27/01/2015.

EXTRA 2088 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1506. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA . OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 11/04/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 11/04/2015.

EXTRA 2089 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2575. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA . OBJETO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 26/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 26/06/2015.

EXTRA 2090 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3008. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXANDRE MOREIRA GUIMARÃES . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 19/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/09/2015.

EXTRA 2091 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3076. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAROLINA BETANIA DE JESUS SOUZA . OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 24/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 24/11/2015.

EXTRA 2092 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº597. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DALVA . OBJETO: 55, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/07/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 22/07/2015.

EXTRA 2093 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3043. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CASSIO VANDER TEIXEIRA PASSOS . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 13/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 13/11/2015.

EXTRA 2094 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3054. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA DAS GRAÇAS AMARO MAIA . OBJETO: EMFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 17/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 17/11/2015.

EXTRA 2095 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2932. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLARICE DE SOUZA . OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2096 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2982. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE RIBEIRO TIAGO NEVES . OBJETO: TECNICO EM LABORATORIO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2097 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1797. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANO BARBOSA OLIVEIRA . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 02/01/2015 a 31/12/2015. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA BRAGA CARLOS . OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 08/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 08/10/2015.

EXTRA 2099 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3007. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIEL BARROSO ARAUJO ABREU . OBJETO: MEDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$6.951,37. PERÍODO: 14/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 14/10/2015.

EXTRA 2100 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2941. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENISE AVELAR DE AQUINO CHAVES . OBJETO: FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2101 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3089. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENEVIDES BARBOSA TAVARES . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 27/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 27/11/2015.

EXTRA 2102 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°985. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDISLENE PINHEIRO DA COSTA REZENDE . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 12/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/01/2015.

EXTRA 2103 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2933. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANGELA MENDES GONÇALVES FERREIRA . OBJETO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal: R\$724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2104 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°3090. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANGELA APARECIDA ALVES VIEIRA . OBJETO: TECNICO EM SAUDE BUCAL, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 30/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/11/2015.

EXTRA 2105 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1272. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERIKA CRISTINA LIMA SILVA . OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2106 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°939. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABRICIA BARBOSA DE QUEIROZ . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 12/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/01/2015.

EXTRA 2107 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2536. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIENE FROIS DE MATOS . OBJETO: TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 30/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/06/2015.

EXTRA 2108 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°3078. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDO DE ALENCAR RODRIGUES . OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 24/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 24/11/2015.

EXTRA 2109 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1659. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FATIMA APARECIDA CAMPOS FARIAS . OBJETO: TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 11/04/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 22/07/2015.

EXTRA 2110 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°3098. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA FREITAS SILVA . OBJETO: EDUCADOR FISICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.958,11. PERÍODO: 30/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/11/2015.

EXTRA 2111 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2157. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA COSTA SILVA . OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 16/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/06/2015.

EXTRA 2112 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1793. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GUILHERME GUIMARÃES GOMES . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 13/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 13/02/2015.

EXTRA 2113 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2067. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GUILHERME GUIMARÃES GOMES . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$ 1.064,19. PERÍODO: 17/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 17/01/2015.

EXTRA 2114 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°3023. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GISLENE TEODORO VILELA . OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 28/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 28/10/2015.

EXTRA 2115 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1214. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELDER LUIZ DE MELO . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

R\$734,60. PERÍODO: 19/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/01/2015.

EXTRA 2116 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1264. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HAROLDO GONÇALVES DIAS JUNIOR . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 02/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 02/01/2015.

EXTRA 2117 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2091. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELLEN CRISTINA SOARES LOPES . OBJETO: FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2118 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2075. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IARA DE OLIVEIRA VILELA . OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2119 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3051. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IGOR HERCILIO DE SOUZA BRAGA . OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 17/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 17/11/2015.

EXTRA 2120 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3103. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA ALVES BATISTA . OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 03/12/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 03/12/2015.

EXTRA 2121 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2797. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA CRISTIELE DE LIMA . OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2122 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2980. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO MOURA DE OLIVEIRA . OBJETO: TECNICO EM GESSO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2123 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3031. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUSSARA BARBALHO DOS SANTOS SOUZA . OBJETO: TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 04/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 04/11/2015.

EXTRA 2124 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2475. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA CAMPOS LEITE . OBJETO: MEDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 01/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/06/2015.

EXTRA 2125 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3094. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA MARIA AGUIAR ROCHA . OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 19/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/11/2015.

EXTRA 2126 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3016. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARA JAMILLE SILVEIRA SILVA . OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 19/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/10/2015.

EXTRA 2127 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3044. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIDIENE SILVA ALMEIDA . OBJETO: MONITORA DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 236/2015. Processo Licitatório nº 211/2015, Pregão Presencial nº 133/2015, Registro de Preço nº 079/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Ezequiel Antonio Soares Arruda - ME, CNPJ nº 10.881.138/0001-09. Objeto: manutenção de relógio de ponto. Valor total R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 18/12/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 244/2015. Processo Licitatório nº 216/2015, Pregão Presencial nº 136/2015, Registro de Preço nº 084/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Aglon Comercio e Representações Ltda., CNPJ nº 65.817.900/0001-71. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 122.667,60 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 18/12/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: 1º Termo de Inclusão de Item de Ata de Registro de Preço nº 219/2015. Processo Licitatório nº 156/2015, Pregão Presencial nº 100/2015, Registro de Preço nº 051/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Geolab Industria Farmaceutica S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. Objeto: INCLUIR o item nos termos do artigo 21, inciso II do Decreto nº 7.892/2013. Valor total R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Assinado em 26/11/2015.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 097/2015. Processo Licitatório nº 223/2015, Carta Convite nº 008/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Esquimó Service Ltda. - ME, CNPJ nº 09.329.246/0001-86. Objeto: manutenção de aparelhos de ar condicionado. Valor total R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais). Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. Assinado em 18/12/2015. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 265/2015. Processo Licitatório nº 236/2015, Pregão Presencial nº 151/2015, Registro de Preço nº 098/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Copyusa Comercial Ltda., CNPJ nº 11.620.530/0001-59. Objeto: locação de impressoras. Valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 15/12/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 248/2015. Processo Licitatório nº 216/2015, Pregão Presencial nº 136/2015, Registro de Preço nº 084/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Geolab Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/11/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 245/2015. Processo Licitatório nº 216/2015, Pregão Presencial nº 136/2015, Registro de Preço nº 084/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de dezembro de 2015

Número 664

Promefarma Representações Comerciais Ltda., CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$22.160,00 (vinte e dois mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/12/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 025/2015. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 Motobombas e 01 Bomba, conforme as especificações contidas no anexo III do edital da licitação. Contratante: SAAE. Contratada: **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, CNPJ nº 15.179.700/0001-62, Valor Total: R\$ 19.500,00. Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016.

Sete Lagoas/MG, 21 de dezembro de 2015.

MARCOS JOAQUIM MATOSO - Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>